



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

CEP-87320-000

FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

PROJETO DE LEI Nº 14/2023.

SÚMULA: Cria a Estação Ecológica Cateto e dá outras providências.

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira. Faço saber, que a Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. – Fica criada a **ESTAÇÃO ECOLÓGICA CATETO**, com 21,33 hectares, inscrita na matrícula nº. 8.637, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iretama/PR, **com os limites e confrontações seguintes:**

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EEC0**, de coordenadas N 7277285.02 m e E 362545.05 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, localizado a Estrada do Cateto, Código INCRA ; deste, com os seguintes azimuth plano e distância: 135°33'52.40" e 582.34; até o vértice **EEC1**, de coordenadas N 7276869.21 m e E 362952.75 m; deste, com os seguintes azimuth plano e distância: 224°32'26.45" e 151.33; até o vértice **EEC2**, de coordenadas N 7276761.34 m e E 362846.60 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 219°55'13.41" e 86.01; até o vértice **EEC3**, de coordenadas N 7276695.38 m e E 362791.41 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 207°54'19.21" e 43.67; até o vértice **EEC4**, de coordenadas N 7276656.79 m e E 362770.97 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 197°44'17.92" e 41.85; até o vértice **EEC5**, de coordenadas N 7276616.93 m e E 362758.22 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 186°39'22.43" e 57.51; até o vértice **EEC6**, de coordenadas N 7276559.81 m e E 362751.55 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 317°40'22.93" e 651.80; até o vértice **EEC7**, de coordenadas N 7277041.69 m e E 362312.65 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 347°28'16.29" e 18.62; até o vértice **EEC8**, de coordenadas N 7277059.87 m e E 362308.62 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 85°27'44.02" e 21.27; até o vértice



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR

PARANÁ

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
CEP-87320-000

FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

EEC9, de coordenadas N 7277061.55 m e E 362329.82 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 353°44'33.24" e 38.60; até o vértice **EEC10**, de coordenadas N 7277099.92 m e E 362325.61 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 18°20'54.71" e 70.56; até o vértice **EEC11**, de coordenadas N 7277166.89 m e E 362347.82 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 67°41'37.66" e 14.19; até o vértice **EEC12**, de coordenadas N 7277172.28 m e E 362360.95 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 37°22'0.01" e 23.29; até o vértice **EEC13**, de coordenadas N 7277190.79 m e E 362375.09 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 67°26'33.91" e 23.69; até o vértice **EEC14**, de coordenadas N 7277199.88 m e E 362396.96 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 101°02'27.38" e 14.06; até o vértice **EEC15**, de coordenadas N 7277197.18 m e E 362410.76 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 8°44'46.18" e 13.28; até o vértice **EEC16**, de coordenadas N 7277210.31 m e E 362412.78 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 108°02'3.43" e 15.22; até o vértice **EEC17**, de coordenadas N 7277205.60 m e E 362427.25 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 62°57'22.19" e 54.04; até o vértice **EEC18**, de coordenadas N 7277230.17 m e E 362475.38 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 74°10'3.41" e 23.44; até o vértice **EEC19**, de coordenadas N 7277236.56 m e E 362497.93 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 77°47'58.31" e 25.48; até o vértice **EEC20**, de coordenadas N 7277241.95 m e E 362522.83 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 38°45'29.11" e 30.64; até o vértice **EEC21**, de coordenadas N 7277265.84 m e E 362542.02 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 344°17'28.90" e 11.19; até o vértice **EEC22**, de coordenadas N 7277276.61 m e E 362538.99 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 35°45'13.99" e 10.37; até o vértice **EEC0**, de coordenadas N 7277285.02 m e E 362545.05 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000, Zona 22s. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

Art. 2º. - A estação ecológica tem por finalidade e objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas para levantamento de fauna e flora e melhor compreensão do meio ambiente.

Art. 3º. - A administração, supervisão e fiscalização do Parque será exercida pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo – SEDEST.

Art. 4º. - Considerando o entorno protetivo da Estação, as atividades serão desenvolvidas de forma a não comprometer a integridade dos bens protegidos, na forma estabelecida no Plano de Manejo.

Art. 5º. - O zoneamento próprio será embasado pela elaboração do plano de manejo onde há as devidas normas técnicas pertinentes.

Art. 6º. - A destruição da biota, bem como a inobservância das normas aplicáveis, especialmente as previstas no plano de manejo, constitui degradação ambiental, conforme definição da Lei Federal nº. 6.938/81, sujeitando os transgressores a sanções administrativas, civis e penais, nos termos da legislação em vigor, sem prejuízo da obrigação de reparar e indenizar os danos causados.

Art. 7º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 22 de março de 2023.


Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR

PARANÁ

CEP-87320-000

FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

COLEND A CÂMARA MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS

SENHOR PRESIDENTE

MENSAGEM Nº: 14/2023

ASSUNTO: Projeto de Lei que Cria a Estação Ecológica Cateto e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO.

Ao tempo que cumprimento vossas excelências, encaminho à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº. 14/2023, para fins de criação de uma nova unidade de conservação no município.

Insta mencionar que unidades de conservação são áreas formadas com o intuito de preservar a fauna, flora e recursos naturais, essas áreas contribuem para que a humanidade se desenvolva de forma sustentável, conservando ecossistemas.

Neste pressuposto e ancorada na legislação federal e estadual, a criação da ESTAÇÃO ECOLÓGICA CATETO, com seus 21,33 hectares de vegetação nativa, é pilar fundamental na preservação da Floresta Ombrófila Mista, nossa tão conhecida “mata de araucária”, que tão logo esta unidade for cadastrada no CEUC, poderá gerar ao município renda, através do ICMS Ecológico.

Vale registrar que a nossa Lei Orgânica prevê a possibilidade de criação de áreas de conservação, no único intuito de garantir a preservação do bem mais preciso da humanidade, o meio ambiente¹.

¹Art. 122. - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao Município e à comunidade o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e futuras gerações.

(...)

IX - definir e fiscalizar espaços territoriais e os seus componentes a serem protegidos, mediante criação de unidades municipais de conservação ambiental;



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR

- PARANÁ -

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

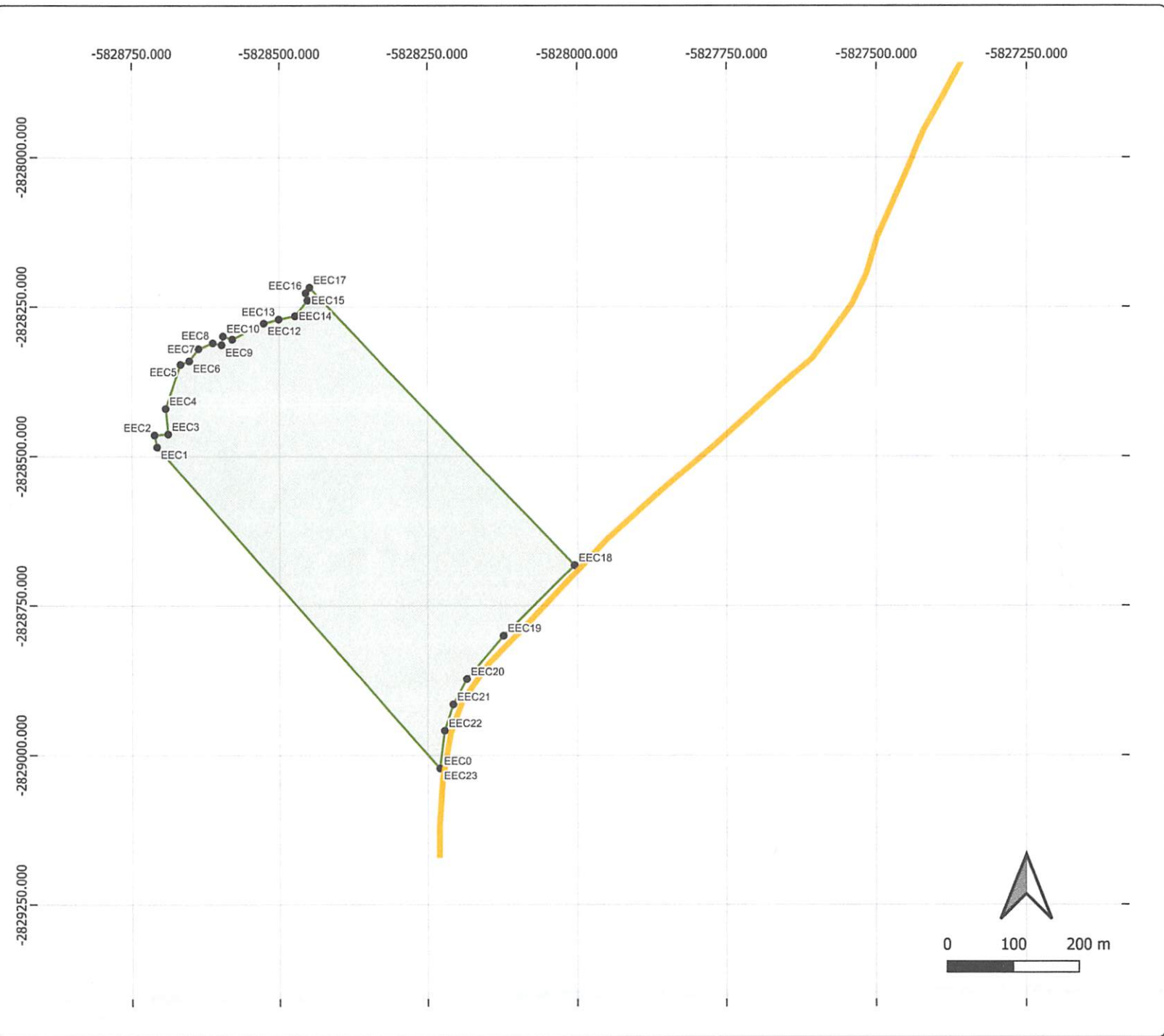
CNPJ - 75.371.401/0001-57

Por todo o exposto e certo da compreensão de Vossas Excelências, solicito que a presente matéria seja apreciada em regime de urgência por esta casa.

Paço Municipal João Otales Mendes,

Em 22 de março de 2023.


Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador

Levantamento planimétrico georreferenciado

Propriedade: Estação Ecológica Cateto
Proprietário: Prefeitura Municipal de Roncador
Município: Roncador
Comarca: Iretama
Matrícula: 8.637

Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM
Datum: Sirgas 2000
Zona: 22s
Responsável técnico: Mayara dos Reis Monteiro

Legenda

- Estrada do Cateto
- Vértices (EEC)
- Estação Ecológica Cateto



Imagem do Google Earth

ESTAÇÃO ECOLÓGICA CATETO

Área: 21,33ha
Perímetro: 2023,25

EEC	Latitude	Longitude	Azimuth	Distância
EEC0	7276559,808	362751,552	252,16463229855219	0
EEC1	7277041,694	362312,654	332,57211361298954	651,80127826943612
EEC2	7277059,868	362308,616	36,4667989166277	670,41864823241917
EEC3	7277061,551	362329,819	39,60239659699775	691,68836202925070
EEC4	7277099,918	362325,612	6,04554780822256	730,28572584761253
EEC5	7277166,893	362347,825	43,02116243018578	800,84784874040736
EEC6	7277172,278	362360,950	52,53023217969804	815,03520027256150
EEC7	7277190,789	362375,085	52,40471138879766	838,32576582295621
EEC8	7277199,876	362396,962	84,24184677196094	862,01415977328999
EEC9	7277197,183	362410,761	54,89355122140458	876,07318892658968
EEC10	7277210,309	362412,780	56,39022391469530	889,25330656477902
EEC11	7277205,597	362427,252	85,49522536043958	904,57294278408051
EEC12	7277230,166	362475,379	68,56188926716781	958,60882240729586
EEC13	7277236,560	362497,929	75,98357232852504	982,04725089727218
EEC14	7277241,945	362532,834	58,27880846271742	1007,52791264357563
EEC15	7277265,841	362542,017	11,52472391236501	1038,1711666509953
EEC16	7277276,610	362538,988	10,02262471359132	1049,35881365309342
EEC17	7277285,024	362545,046	85,65822113571116	1059,72671179938901
EEC18	7276869,207	362952,749	180,05261796096946	1642,07166064675675
EEC19	7276761,343	362846,601	222,23053652305427	1793,40615171689478
EEC20	7276695,378	362791,406	213,91286400356495	1879,4171735783124
EEC21	7276656,785	362770,967	202,82182295077948	1923,08744990261607
EEC22	7276616,926	362758,217	192,19726984832295	1964,8366465861961
EEC23	7276559,808	362751,552	252,16463229855219	2022,44191671919943



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº. 89 – CENTRO – FONE/FAX: (44) 3575-1222
CAIXA POSTAL: 001 – CEP: 87320-000-RONCADOR-PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **Estação Ecológica Cateto**

Comarca: **Iretama**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Roncador**

Município: **Roncador**

UF: **Paraná**

Matrícula: **8.637**

Área (m²): **214045.32**

Perímetro: **2023.25**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EEC0**, de coordenadas N 7277285.02 m e E 362545.05 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 51, localizado a Estrada do Cateto, Código INCRA ; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 135°33'52.40" e 582.34; até o vértice **EEC1**, de coordenadas N 7276869.21 m e E 362952.75 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 224°32'26.45" e 151.33; até o vértice **EEC2**, de coordenadas N 7276761.34 m e E 362846.60 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 219°55'13.41" e 86.01; até o vértice **EEC3**, de coordenadas N 7276695.38 m e E 362791.41 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 207°54'19.21" e 43.67; até o vértice **EEC4**, de coordenadas N 7276656.79 m e E 362770.97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 197°44'17.92" e 41.85; até o vértice **EEC5**, de coordenadas N 7276616.93 m e E 362758.22 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 186°39'22.43" e 57.51; até o vértice **EEC6**, de coordenadas N 7276559.81 m e E 362751.55 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 317°40'22.93" e 651.80; até o vértice **EEC7**, de coordenadas N 7277041.69 m e E 362312.65 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 347°28'16.29" e 18.62; até o vértice **EEC8**, de coordenadas N 7277059.87 m e E 362308.62 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 85°27'44.02" e 21.27; até o vértice **EEC9**, de coordenadas N 7277061.55 m e E 362329.82 m; deste, segue com os seguintes



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº. 89 - CENTRO - FONE/FAX: (44) 3575-1222
CAIXA POSTAL: 001 - CEP: 87320-000-RONCADOR-PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

azimute plano e distância: 353°44'33.24" e 38.60; até o vértice **EEC10**, de coordenadas N 7277099.92 m e E 362325.61 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 18°20'54.71" e 70.56; até o vértice **EEC11**, de coordenadas N 7277166.89 m e E 362347.82 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 67°41'37.66" e 14.19; até o vértice **EEC12**, de coordenadas N 7277172.28 m e E 362360.95 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 37°22'0.01" e 23.29; até o vértice **EEC13**, de coordenadas N 7277190.79 m e E 362375.09 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 67°26'33.91" e 23.69; até o vértice **EEC14**, de coordenadas N 7277199.88 m e E 362396.96 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 101°02'27.38" e 14.06; até o vértice **EEC15**, de coordenadas N 7277197.18 m e E 362410.76 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 8°44'46.18" e 13.28; até o vértice **EEC16**, de coordenadas N 7277210.31 m e E 362412.78 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 108°02'3.43" e 15.22; até o vértice **EEC17**, de coordenadas N 7277205.60 m e E 362427.25 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 62°57'22.19" e 54.04; até o vértice **EEC18**, de coordenadas N 7277230.17 m e E 362475.38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 74°10'3.41" e 23.44; até o vértice **EEC19**, de coordenadas N 7277236.56 m e E 362497.93 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 77°47'58.31" e 25.48; até o vértice **EEC20**, de coordenadas N 7277241.95 m e E 362522.83 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 38°45'29.11" e 30.64; até o vértice **EEC21**, de coordenadas N 7277265.84 m e E 362542.02 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 344°17'28.90" e 11.19; até o vértice **EEC22**, de coordenadas N 7277276.61 m e E 362538.99 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 35°45'13.99" e 10.37; até o vértice **EEC0**, de coordenadas N 7277285.02 m e E 362545.05 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº. 89 - CENTRO - FONE/FAX: (44) 3575-1222

CAIXA POSTAL: 001 - CEP: 87320-000-RONCADOR-PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000, Zona 22s. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Roncador-PR, 22/03/2023



Mayara dos Reis Monteiro

CREA: PR-149623/D
ART: 1720231481415